



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO  
E-MAIL: [cis@contato.ufsc.br](mailto:cis@contato.ufsc.br)

**Assunto:** Minuta da Resolução que normatiza as ações de desenvolvimento para os servidores **docentes** e **técnico-administrativos em educação** da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

**Processo:** 23080.017478/2021-64

### **COMO CHEGOU À CIS?**

**06/05/2021:** abertura do processo digital, com a juntada de documentos e vinculação a outros processos anteriores

**06/05/2021:** despacho Eliete (DDP): “Diante do exposto e considerando que a nova proposta congrega as duas carreiras, sugerimos questionar ao Conselho Universitário, a realização de consulta pública, anteriormente à apreciação da proposta pelo mencionado Conselho, e devolve o processo a PRODEGESP com a nova minuta de resolução contemplando as duas carreiras.” PRODEGESP encaminha à CAA/PRODEGESP e 10/05/2021 a prodegesp recebe novamente o processo;

**10/05/2021** despacho Carla Burigo:

“...encaminhamos a esse Gabinete da Reitoria, a minuta de Resolução de Aperfeiçoamento e Qualificação dos servidores da Universidade Federal de Santa Catarina (às pags. 4-42) e, considerando o histórico dos trabalhos realizados, conforme Despacho às fls. 43, sugerimos questionar ao Conselho Universitário, quanto à realização de consulta pública, anteriormente à apreciação da proposta pelo egrégio Conselho.”

**11/05/2021** PRODEGESP envia ao GR

**17/06/2021** GR restitui o processo a pedido da Carla que é enviado a prodegesp para a coordenadoria de desenvolvimento e gestão de pessoas

**18/06/2021:** PRODESGESP envia a DDP:

“De ordem da Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, ao DDP para encaminhamento à Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CIS), para análise e manifestação preliminar, com prazo de trinta dias.”

**18/06/2021:** o processo foi enviado à CIS, com a solicitação de análise e manifestação no prazo de 30 dias.

**12/07/2021:** reuniram-se os três membros que ficaram responsáveis por essa matéria (Brígida, Hélio e Jéssica) e, após discussão, decidiram por construir um histórico de como foi encaminhado esse tema ao longo dos últimos anos para subsidiar as próximas ações da CIS junto com os demais membros da Comissão.

**16/07/2021 - Reunião Ordinária da CIS**

Após a exposição desse histórico (descrito abaixo) para os membros da CIS, decidimos por emitir uma nota técnica direcionada aos técnicos da UFSC, no qual iremos inserir considerações e contribuições sobre o assunto. Também definimos por encaminhar ao SINTUFSC através do SPA após anexar a nota técnica.

**13/08/2021 - Reunião solicitada pela CIS com a PRODEGESP** para tratar do tema, na qual foram questionados alguns pontos tanto referentes ao encaminhamento, histórico do processo quanto às características da nova minuta, com as duas carreiras integradas). Ficou definido que a nota técnica a ser emitida pela CIS será encaminhada até o final da segunda quinzena de setembro/2021.

## HISTÓRICO

No referido processo constam:

- **Juntada do processo 23080.033512/2014-19<sup>1</sup>** (físico/digitalizado), que tratou da revisão das normas de afastamento de curta e longa duração no âmbito dos **docentes da UFSC** (resolução normativa 2013 do CUn);
- **Juntada do processo 23080.016668/2016-05<sup>2</sup>** (físico/digitalizado), que tratou do Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação dos **Servidores Técnico-Administrativos da UFSC**, no qual consta a **Minuta de Resolução proposta em 2016**;
- **Proposta de Minuta de Resolução de 2021**, a qual contempla docentes e técnicos;
- **06/05/2021: Despacho do DDP para a PRODEGESP**, no qual é feito um histórico breve e não fidedigno à realidade (segundo o colega Hélio) e com o seguinte encaminhamento: *“Diante do exposto e considerando que a nova proposta congrega as duas carreiras, sugerimos questionar ao Conselho Universitário, a realização de consulta pública, anteriormente à apreciação da proposta pelo mencionado Conselho.”*
- **11/05/2021: Despacho da PRODEGESP para o GR**, com o seguinte encaminhamento: *Neste contexto, encaminhamos a esse Gabinete da Reitoria, a minuta de Resolução de Aperfeiçoamento e Qualificação dos servidores da Universidade Federal de Santa Catarina (às pags. 4-42) e, considerando o histórico dos trabalhos realizados, conforme Despacho às fls. 43, sugerimos questionar ao Conselho Universitário, quanto à realização de consulta pública, anteriormente à apreciação da proposta pelo egrégio Conselho.*
- **17/06/2021: Processo é devolvido à PRODEGESP a pedido** da Pró-Reitora Carla Búrigo
- **18/06/2021: Encaminhamento à CIS**, a pedido da Pró-Reitora.

**OBS:** Aqui destaca-se o fato de que a intenção inicial **não** era encaminhar à CIS, mas algo aconteceu entre 11/05 e 17/06 que fez com que revissem o encaminhamento do processo. Teriam sido as audiências públicas ocorridas no final de maio e início de junho, nas quais foram discutidos temas polêmicos e cobrada efetiva participação da CIS?

### Detalhamento dos processos vinculados:

#### **1 - Processo 23080.033512/2014-19**

**14/07/2014:** Abertura do processo, a fim de tratar da elaboração/aprovação de normativa sobre afastamento de docentes.

**14/04/2016:** aprovação da normativa pela CPG.

**08/2017:** o processo retornou para alterações, passou pela PROPG e CPPD, sendo aprovado na CPG. Obs.: não foi apreciado pelo CUn. Após, tramitou em alguns setores da PRODEGESP.

**2019:** a CCP finalizou a revisão, fazendo considerações e juntando as duas carreiras, passando por PRODEGESP e DDP.

**2020:** retorna-se ao DDP solicitando-se ajustes frente à nova legislação.

## **2 - Processo 23080.016668/2016-05**

**29/03/2016:** abertura do processo

**31/03/2016:** foram digitalizados os seguintes documentos: 1) a primeira versão da minuta; 2) levantamento da consulta pública realizada 20/11/2014 a 31/01/2015; 3) segunda versão da minuta elaborada de março a novembro de 2015; 4) levantamento da segunda consulta pública 04/12/2015 a 20/01/2016; 5) Terceira versão da minuta elaborada de fevereiro a março de 2016 (não consta consulta pública).

**31/03/2016:** processo foi encaminhado ao CUn com o seguinte despacho:

“Encaminhamos a minuta da Resolução que instituirá o Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação dos Técnicos Administrativos em Educação da UFSC, bem como a minuta do referido programa, para apreciação e aprovação.” SODC - Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais recebe e encaminha ao GR/UFSC.

**04/04/2016:** a Reitora Roselane faz o despacho 14 nomeando o conselheiro Flávio da Cruz como relator.

**30/05/2016:** CUn devolve o processo para CAA/SEGESP com o parecer do relator que faz apontamentos sobre as duas consultas públicas, além da baixa participação da segunda consulta realizada. Destaca também a atualização das normativas referentes à matéria. Sugere a aproximação gradativa com as entidades representativas dos TAES para o acompanhamento e monitoramento do PAQ; recomenda também a implantação do PAQ conforme viabilidade orçamentária. Destaque: expandir reforços na valorização artística e outras formas de integração permanente entre os servidores recém chegados, servidores experientes e em fim de carreira.

**29/06/2016:** o conselheiro José Geraldo Mattos pede vista ao processo

**01/07/2016:** o conselheiro geral encaminha diligência à Prodegesp (sinaliza a baixa participação nas duas consultas públicas e manifestação de técnico da prodegesp)

**04/07/2016:** a CCP/DDP recebe o processo e tramita internamente.

**12/01/2018:** a CCP/DDP envia para DIR/DDP com o seguinte despacho:

“Em vista as considerações realizadas pelo relator a Coordenadoria de Capacitação de Pessoas, encaminhou para o e-mail da direção do DDP uma nova minuta da Resolução de Aperfeiçoamento e Qualificação dos servidores técnicos-administrativos em educação da Universidade Federal de Santa Catarina para apreciação e consideração.”

**15/02/2018:** DIR/DDP encaminha para PRODEGESP/UFSC com ajustes na minuta de resolução. Ocorrem algumas movimentações internas.

**30/11/2018:** PRODEGESP (Carla Burigo) retorna o processo para DDP com estudo do tema. DDP envia o processo para a CCP.

**25/07/2019:** CCP envia o processo para PRODEGESP com o seguinte despacho:

“A Coordenadoria de Capacitação de Pessoas, Direção do DDP e a Comissão Permanente de Pessoal Docente encerrou a revisão da Resolução de Aperfeiçoamento e Qualificação. Segue para o e-mail da PRODEGESP a minuta da Resolução que traz algumas novas

contribuições, e ressaltamos que agora o documento **normatiza as ações de capacitação das duas carreiras, dos servidores docentes e técnicos administrativos** em educação da UFSC. Encaminha-se à PRODEGESP para apreciação e as devidas providências.”

**25/07/2019:** PRODEGESP envia o processo para DIR/DDP.

**26/07/2019:** DIR devolve com a ciência e acordo;

**21/01/2020:** PRODEGESP envia o processo para DDP para ajustes frente à nova legislação;

**20/01/2021:** o processo físico foi digitalizado.

CIS-UFSC  
Gestão 2019-2022